

ATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

**ALTERA O ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da AMVAP:

RESOLVE:

Art.1º Fica alterada a redação do art. 1º do Ato Administrativo nº 001/2024 passando a vigor da seguinte forma:

“**Art. 1º** Nomear os agentes responsáveis para o exercício de funções essenciais às contratações públicas no âmbito da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - Amvap em atendimento à Lei Federal n. 14.133, 1º de abril de 2021:

I – agente de Contratação e Pregoeira: Darciane Medeiros de Oliveira Gentil;

II – membro da Comissão de Contratação: Carolina Aparecida Campos;

III – membro da Comissão de Contratação: Ana Paula Zanotto;

IV – fiscal e gestora de contrato: Maria Martins Pedrosa.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 08 de abril de 2024.


Renata Cristina Silva Borges
Presidente da AMVAP